



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

João Luis Pereira Gomes

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano I – Nº 09 – SETEMBRO/2011

Publicado em 15 de outubro de 2011.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Santana – Porto Alegre/RS
CEP 90035-007 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fernando Haddad

Ministro da Educação

Eliezer Moreira Pacheco

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora *pro tempore*

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Jesus Rosemar Borges

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Lenir Antonio Hannecker

Pró-reitor de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Júlio Xandro Heck

Diretor de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Clarice Monteiro Escott

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sônia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	3
Portarias	35
Propostas e Concessões de Diárias	47



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008 e pela Portaria Nº 08/2009, em consonância com a Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID deste Instituto, e tendo em vista o Art. 8.2.3 da Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, **torna pública a abertura de processo seletivo complementar para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Campus do IFRS, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste Edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIBID:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este edital destina-se à regulamentação da seleção de 23 (vinte e três) bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, dentre os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre;

3.2 Este processo seletivo compõe-se das seguintes etapas:

1ª - Análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*; e

2ª - Entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 O candidato que não comparecer a alguma das etapas propostas acima estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- a) Ser Brasileiro nato ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- f) Ter disponibilidade para dedicar 30 (trinta) horas mensais às atividades do Programa;
- g) Apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar do projeto;
- h) Apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- i) Submeter-se a uma entrevista de avaliação de potencial; e
- j) Ter cursado, preferencialmente, a maior parte da educação básica e do ensino médio em Instituições Públicas de Ensino.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ver Anexo I);
- b) Carta de motivação com, no máximo, 2.000 (dois mil) caracteres;
- c) *Curriculum Vitae* comprovado por fotocópias de certificados, carteira de trabalho, declarações e ou outros comprovantes;
- d) Fotocópia do comprovante de matrícula;
- e) Original e fotocópia do Documento de Identidade(RG) e CPF;
- f) Declaração do candidato comprometendo-se a não receber outra bolsa proveniente da CAPES ou de quaisquer agências nacionais de fomento durante a vigência da bolsa PIBID;
- g) Original e fotocópia do comprovante de residência;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

h) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As datas e horário disponíveis para inscrição são:

- **8 e 9 de setembro de 2011, das 10h às 18h;** e
- **12 de setembro de 2011, das 09h às 12h.**

6.2 As inscrições para a seleção do PIBID serão realizadas mediante entrega da documentação completa (conforme **item 5** deste edital) **na Coordenadoria de Ensino**, em atendimento:

- na sala 219, 2º andar do prédio sito à Rua Ramiro Barcelos, 2777, bairro Santana; e
- no andar térreo do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro.

6.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

7 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita Comissão de Seleção, através de entrevistas individuais com cada candidato inscrito, a realizarem-se:

7.1 No dia **12 de setembro de 2011**, segunda-feira, **às 14 horas**, na **Sala de Reuniões (221)**, 2º andar do **prédio sito à Rua Ramiro Barcelos, 2777**, bairro Santana;

7.2 Neste momento serão distribuídos entre os candidatos presentes os horários de suas respectivas entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data e local, desta forma, o candidato ausente será automaticamente desclassificado;

7.3 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes do *Campus* Porto Alegre:

- a) Profª. Dra. Márcia Amaral Corrêa de Moraes – Coordenadora de Área;
- b) Profª. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais; e
- c) Profª. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional do PIBID.

7.4 As entrevistas individuais serão realizadas com base na carta de motivação do candidato, através das quais serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo;

7.5 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do resultado para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) Executar o plano de atividades aprovado;
- c) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- d) Assinar Termo de Compromisso (ver Anexo II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela Instituição, e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES.

9 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 O estudante bolsista de iniciação à docência receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses a partir do início das atividades do PIBID/IFRS, determinado pela CAPES e em conformidade com o projeto institucional aprovado. A duração da bolsa é renovável por igual período, através de solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 12 de Setembro de 2011, na Coordenadoria de Ensino, sala 219, após o término das entrevistas.

11 DOS RECURSOS

11.1 Somente serão analisados os recursos administrativos, contra os resultados finais divulgados pela Coordenação Institucional do PIBID, que forem **encaminhados** a esta coordenadoria **até as 18h** do dia **13 de Setembro de 2011**, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

11.2 Caberá à comissão de seleção a análise e resposta dos recursos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, ou excepcionais, serão julgados pela Comissão de Seleção.

Michelle Câmara Pizzato
Coordenadora Institucional do PIBID/IFRS
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID 2011 – IFRS Campus Porto Alegre**

DADOS PESSOAIS (item obrigatório)

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TEL RESIDENCIAL: _____ TEL CELULAR: _____

EMAIL: _____

DADOS ACADÊMICOS (item obrigatório)

CURSO: _____

MATRÍCULA NO IFRS-CAMPUS PORTO ALEGRE: _____

DATA DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO (mês/ano): _____

SEMESTRE DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO(mês/ano): _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

NOME BANCO: _____ Nº DO BANCO: _____

NOME AGÊNCIA: _____ COD AGÊNCIA: _____

OPERAÇÃO CONTA: 001 – Conta Corrente Nº DA CONTA: _____

OBS: Não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não a 001 – Conta Corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PIBID 2011 / IFRS

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____

portador do CPF nº _____ e Documento de Identidade (RG) nº _____,
expedido pelo órgão _____, residente e domiciliado(a) à _____

nº _____, complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____, CEP _____,
declaro aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2011,
subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, em caráter irrevogável e irretratável, como
participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:
I – Apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no
âmbito do PIBID;
II – Não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pelo
IFRS/CAPES, justificativas para análise do caso;
III – Restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na
hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão
das informações fornecidas; e
IV – Repassar conhecimentos adquiridos a meus colegas de trabalho, informalmente ou em evento
que, a critério do IFRS, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de
fomento e, ainda, estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade
aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando
sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2011.

ASSINATURA DO DECLARANTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2011
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Informática do Campus Porto Alegre do IFRS.**

1. REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática do Campus Porto Alegre.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **9 a 15 de setembro de 2011**, junto à coordenação do Curso.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas de monitoria acadêmica.

4. CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

a) Comprovante de matrícula

b) Histórico Escolar (exceto para alunos matriculados no primeiro semestre do curso).

6. ENTREVISTAS

6.1 Ocorrerão no dia 21 de setembro de 2011, a partir das 14:30 horas, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 22 de setembro.

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 26 de setembro de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- a) Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Comprovante de residência
- e) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

9. BOLSA

9.1 O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

10. VIGÊNCIA

10.1 O período de vigência da bolsa é de 26 de setembro de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

OBSERVAÇÕES: Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outros tipos de bolsas ofertadas pelo campus.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 42, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

**EDITAL SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO INTERNA
DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Simplificado de Remoção dos servidores públicos do IFRS, obedecendo aos seguintes requisitos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o concurso interno de remoção, por solicitação, de integrantes do quadro de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de 12 de setembro de 2011 a 14 de setembro de 2011, para preenchimento das vagas constantes na Lista de Vagas Disponibilizadas, anexa a este Edital, conforme a necessidade do Campus/da Reitoria.

§1º O termo REMOÇÃO tratado neste edital significa o deslocamento do servidor, a pedido do mesmo, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§2º O termo PERMUTA será aqui designado para definir a dupla remoção simultânea entre Campi e/ou Reitoria, isto é, ocorre a PERMUTA quando um servidor de um Campus ou Reitoria é removido para outro Campus ou Reitoria ao mesmo tempo em que um segundo servidor ocupante do mesmo cargo e área de atuação que o primeiro, mas pertencente ao quadro deste, é removido para o Campus ou Reitoria onde estava lotado o primeiro servidor (dupla-troca).

§3º No caso de Docentes, os removidos deverão assumir os encargos, atividades e disciplinas da vaga que está assumindo, bem como outras pertinentes à carreira.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os procedimentos do concurso serão realizados pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas (ou equivalente) dos *Campi* e pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, sendo que a inscrição, as alterações, a desistência e o pedido de reconsideração se darão exclusivamente por meio de formulários eletrônicos próprios disponibilizados no sítio do IFRS (www.ifrs.edu.br) e do Campus (www.poa.ifrs.edu.br), protocolados 2 na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (ou equivalente) do respectivo local de lotação do servidor, conforme o seu horário de atendimento.

§1º Informações sobre o Concurso de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRS (www.ifrs.edu.br), no sítio do Campus (www.poa.ifrs.edu.br), sendo que as informações serão prestadas aos candidatos nas Coordenadorias de Gestão de Pessoas (ou equivalente).

§2º No ato da inscrição, o candidato poderá optar por quaisquer das unidades de lotação do IFRS, sendo vedada a inscrição condicional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§3º Será possível alteração e o cancelamento da inscrição do candidato ao certame apenas durante o prazo de inscrições.

§4º O candidato poderá se inscrever em até duas opções.

§5º O candidato deverá estar em efetivo exercício no IFRS.

§6º O candidato poderá se inscrever no processo, independente de vaga em sua área nos quadros de vagas.

§7º O candidato NÃO poderá se inscrever no processo, se tiver um pedido de remoção atendido no Edital Extraordinário de Remoção Interna do IFRS Nº 01 de 17 de Junho de 2011.

DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º As vagas objeto deste edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) A prioridade de remoção será dada para aqueles casos que se enquadrarem como Permuta, sendo que, no caso de dois ou mais candidatos estarem pleiteando a mesma vaga, será dada a preferência para aquele que tiver o maior tempo de efetivo exercício nas unidades que integraram e/ou compõem o IFRS, contado em dias, computados até a data da publicação deste Edital;
- b) Na sequência, serão classificados os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, em ordem decrescente de tempo de efetivo exercício nas unidades que integraram e/ou compõem o IFRS, contado em dias, computados até a data da publicação deste Edital.
- c) No caso de um candidato ter sua remoção atendida em dois ou mais Campi diferentes, deverá optar por apenas um deles, emitindo documento formal, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas de seu campus de lotação, no prazo de dois dias úteis, a partir da data de publicação do resultado preliminar.

Art. 5º Havendo empate, exclusivamente para candidatos aprovados no mesmo concurso público, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no concurso de ingresso e, permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

Art. 6º A efetivação dos pedidos de remoção dar-se-á com a observância da opção feita pelos candidatos e da ordem de classificação.

Art. 7º Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos contemplados será publicado no sítio eletrônico do IFRS e do Campus.

Art. 8º Do resultado caberá pedido de reconsideração a ser efetuado no limite máximo de dois dias úteis da publicação do resultado preliminar.

Parágrafo Único: O pedido de reconsideração deverá ser instruído com os documentos necessários à demonstração do direito do candidato.

Art. 9º As informações prestadas e os documentos juntados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Administração, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal, anular os atos por si praticados se verificada qualquer falsidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DA REMOÇÃO

Art. 10 A remoção dos candidatos aprovados neste concurso dar-se-á, efetivamente, quando da publicação, pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS, da Portaria que concede a remoção, as quais deverão ser efetuadas dentro das regras descritas neste edital.

§1º A portaria de remoção será emitida quando ocorrer o efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na Unidade de lotação, exceto nos casos previstos na Recomendação Normativa nº 001, de 19 de agosto de 2011.

§2º Nos casos de remoção por permuta, as portarias de concessão deverão ocorrer de forma simultânea.

§3º Cada candidato aprovado para a remoção terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do ato de concessão da remoção (Portaria de Remoção), para se apresentar no campus de destino, conforme a Recomendação Normativa nº 001, de 19 de agosto de 2011.

Art. 11 A vaga aberta por remoção do candidato e não preenchida no caso de permuta será preenchida mediante convocação de candidato classificado, seguindo-se os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, candidato aprovado em concurso público que esteja dentro do prazo de validade, para aquele município onde a vaga será originada pela remoção de servidor;
- b) Na inexistência de candidato aprovado em concurso público dentro do prazo de validade para aquele município, convocar-se-á candidato aprovado para mesmo cargo para outro município;
- c) No caso da existência de candidatos aprovados para mais de um município, convocar-se-á aquele cujo concurso, dentro do prazo de validade, for o mais antigo;
- d) No caso de inexistência de candidato aprovado para a área/cargo do candidato que teve o seu pedido atendido, e na existência de vaga autorizada para concurso, realizar-se-á concurso público visando o preenchimento da vaga a ser aberta quando da remoção do servidor, no intuito de garantir sua remoção.

Art. 12 Os prazos para a efetivação das remoções poderão ser variados, dependendo de cada caso, para garantir a eficiência administrativa do IFRS e o interesse público, observando-se as regras deste edital e as Recomendações Normativas a ele relacionadas.

Art. 13 As despesas de deslocamento decorrente do concurso de remoção correrão exclusivamente às expensas do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final.

Art. 15 Na hipótese de, por força maior, o Campus ou a Reitoria tiverem a necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada no sítio eletrônico do Campus e do IFRS, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

Art. 16 As vagas publicadas no Edital Extraordinário de Remoção Interna do IFRS Nº 01 de 17 de Junho de 2011 e que não foram preenchidas por remoção, ficam automaticamente canceladas.

Art. 17 O cronograma das atividades é apresentado no Anexo 1 deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 18 As vagas disponíveis estão relacionadas nos Anexos 2 e 3 deste Edital.

Art. 19 Os candidatos que tiveram os seus pedidos atendidos no Edital Extraordinário de Remoção Interna do IFRS Nº 01 de 17 de Junho de 2011 não terão prejuízo de seu atendimento, devendo aguardar a Portaria de Remoção, de acordo com as regras estabelecidas no referido Edital.

Art. 20 A publicação do quadro de vagas será de responsabilidade da Direção Geral do *Campus*, no caso de Edital Simplificado do *Campus*, e da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, no caso de Edital Simplificado da Reitoria;

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus*, ouvindo-se, obrigatoriamente, o Colégio de Dirigentes do IFRS;

Art. 22 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas do presente Concurso.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – *Campus* Porto Alegre
Portaria 186/2011

EDITAL Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral em exercício deste *Campus* do IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e pela Portaria Nº 186/2011, e, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental deste *Campus*, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a **abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes do *Campus* Porto Alegre;

3.1.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*;

Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção;

Etapa 3: Análise dos critérios sociais.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do *Campus* Porto Alegre;

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.3 Apresentar bom rendimento acadêmico; e

4.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;
- II** – carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso;
- III** – *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- IV** – fotocópia do comprovante de matrícula;
- V** – carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- VI** – original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VII** – declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- VIII** – Original e fotocópia do comprovante de residência;
- IX** – Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);
- X** – Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes serão realizadas no período de **23 a 29 de setembro de 2011**, no horário das 10:00 às 18:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 8º Andar do IFRS – *Campus* Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Cibele Schwanke – tutora;
- Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta – Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Profa. Dra. Magali da Silva Rodrigues – Coordenadora do Curso de Técnico em Meio Ambiente.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada no dia **30 de setembro de 2011**, na sala da Diretoria de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, tendo início às 14 horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

Etapa 1 (40 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (02 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (02 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Etapa 2 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo.

Etapa 3 (30 pontos): Análise dos critérios sociais.

Nesta etapa será analisado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (15 pontos);
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (15 pontos);
- nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (15 pontos);
- proveniência de escola pública (15 pontos).

A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2 e 3.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V – descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será efetuada no dia 3 de outubro de 2011, pela Diretoria de Extensão e pelo site do IFRS-Campus Porto Alegre.

12 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora PET

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL N° 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE *CAMPUS* TEMPORÁRIO

O Diretor-Geral em Exercício do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008 e pela Portaria N° 186/2011, **torna pública a abertura de processo eleitoral para constituição do Conselho de *Campus* Temporário de caráter consultivo**, nos termos deste Edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital atende ao disposto na Resolução n° 53 do Conselho Superior do IFRS, que aprova a constituição do Conselho de *Campus* Temporário bem como sua uniformização, atribuindo-lhe:

1.1 A representatividade igualitária entre os 3 (três) segmentos que compõe esta comunidade acadêmica, presidida, na condição de membro nato, pelo Diretor-Geral do *Campus*:

I – Corpo Docente;

II – Servidores Técnico-Administrativos; e

III – Corpo Discente.

1.2 O exercício da atividade de Conselho de Campus em caráter provisório;

1.3 Vigência até a data da última reunião do CONSUP deste Instituto no ano corrente; e

1.4 A responsabilidade pela transição quando da constituição do Conselho de *Campus* em caráter permanente, previsto no Regimento.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser realizada individualmente, ou seja, sem composição de chapas.

2.2 Poderá se candidatar à representação de sua respectiva categoria o:

I – servidor docente efetivo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

II – servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

III – discente do IFRS – Campus Porto Alegre, com matrícula ativa e frequência regimental.

2.3 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível na Secretaria Escolar (andar térreo do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, centro desta capital), no período de 27 de setembro à 03 de outubro de 2011.

3 DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 Os membros serão escolhidos através de eleição direta, a realizar-se única e exclusivamente no dia 06 de outubro de 2011, nos seguintes locais:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Santana – Porto Alegre/RS
CEP 90035-007 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Sala dos Professores Campus Centro (sala 100, 1º andar do prédio de aulas), das 9h às 12h e das 13h às 20h.

- Sala dos Professores na Sede do Projeto Prelúdio, das 9h às 12h e das 13h às 19h.

- Sala dos Professores no Campus Ramiro Barcelos, das 9h às 12h e das 13h às 18h

3.2 A votação se dará através de cédulas de papel que constarão dos nomes dos candidatos inscritos, conforme relação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral em 04 de outubro de 2011.

3.3 É reservado aos candidatos divulgados como inscritos o direito de fazer campanha eleitoral, entretanto, não será permitida propaganda eleitoral na data e espaço de votação.

3.4 Estão habilitados a votar, em suas respectivas categorias, os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS:

I – docentes efetivos;

II – técnico-administrativos efetivos;

III – discentes regularmente matriculados.

3.5 Na ocasião da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto.

3.6 Os eleitores poderão marcar até três nomes constantes na cédula, em sua própria categoria. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em um número de candidatos acima do estabelecido neste Edital.

3.7 Serão considerados eleitos os 3 (três) candidatos de cada categoria (docentes, técnicos-administrativos e discentes) que obtiverem o maior número de votos, ficando o quarto e o quinto candidatos mais votados homologados como representantes suplentes, em substituição a qualquer dos titulares que apresente impossibilidade de exercer suas atividades, obedecendo à ordem de suplência.

3.8 Se necessário, o critério de desempate beneficiará o candidato (servidor) com mais tempo de investidura no cargo ou discente com maior anterioridade de matrícula. Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio.

3.9 Sendo o número de inscritos, por categoria, menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste Campus publicará novo edital de chamamento de inscrições.

4 DO CRONOGRAMA

DATA – HORÁRIO	EVENTO
27/09 a 03/10 – 9h às 12h e 14h às 20h	Período de inscrições (na Secretaria Escolar)
04/10 – a partir das 14h	Divulgação no site dos inscritos
06/10 – 9h às 12h e 13h às 20h	Votação nos locais divulgados
06/10 – a partir das 20h e 05min.	Apuração da votação
07/10 – a partir das 14h	Divulgação dos eleitos no site

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.1 Será automaticamente excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

5.2 À Comissão Eleitoral, indicada e nomeada em Portaria pelo Diretor-Geral, caberá:

I – Organizar as inscrições de candidatos;

II – Arquivar a documentação referente aos candidatos inscritos e as impugnações de candidatos consideradas pertinentes;

III – Divulgar a relação de candidatos inscritos;

IV – Disciplinar as campanhas eleitorais;

V – Confeccionar a lista de eleitores e pronunciar-se sobre pedidos de inclusões ou retificações;

VI – Confeccionar as cédulas de votação, de forma a garantir sua autenticidade no ato da votação e apuração de votos;

VII – Elaborar as urnas e cabines de votação, individuais, conforme categoria votante;

VIII – Organizar, implementar e conduzir o processo de votação, constituindo as mesas de votação, como mesários, e estabelecendo as normas e procedimentos deste processo;

IX – Durante o processo de votação, coibir as propagandas eleitorais e supervisionar o funcionamento das cabines de votação, garantindo a privacidade do eleitor e sigilo de seu voto;

X – Proceder à apuração dos votos segundo os critérios estabelecidos neste Edital;

XI – Encaminhar à Direção-Geral deste Campus a documentação de candidatos inscritos e impugnados, as atas de abertura e encerramento do processo de votação, e a documentação referente à apuração dos votos, para arquivamento;

XII - Divulgar os resultados da votação e encaminhá-los à Direção-Geral deste Campus, para homologação e nomeação dos eleitos através de Portaria;

5.3 Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

5.4 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011

EDITAL Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2011
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008 e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Portaria 186/2011, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Informática e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Porto Alegre do IFRS.

1. REQUISITOS

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

a) estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática ou no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Porto Alegre;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **23 a 27 de setembro de 2011**, junto às coordenações dos Cursos.

3. VAGAS

3.1. Serão ofertadas 2 vagas de monitoria acadêmica.

4. CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

a) Comprovante de matrícula

b) Histórico Escolar (exceto para alunos matriculados no primeiro semestre do curso).

6. ENTREVISTAS

6.1. Ocorrerão no dia 28 de setembro de 2011, a partir das 14:30 horas, sob responsabilidade dos coordenadores dos cursos em questão. A banca entrevistadora será composta pelos coordenadores dos cursos responsáveis pela vaga e por outro professor do Campus.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural dos cursos, no dia 29 de setembro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 3 de outubro de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- a) Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Comprovante de residência
- e) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

9. BOLSA

9.1. O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

10. VIGÊNCIA

10.1. O período de vigência da bolsa é de 3 de outubro de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

OBSERVAÇÕES: Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo campus.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011

EDITAL Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral em Exercício do Campus Porto Alegre, Integrante Da Estrutura Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Santana – Porto Alegre/RS
CEP 90035-007 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Tabela correspondente a vagas

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo
1	40	Informática / Engenharia de Software	Graduação em Informática ou áreas afins, com Mestrado e/ou Doutorado.

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses.

3.6 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 03/10/2011 a 31/10/2011.

4.2 – Horário: de Segunda a Quinta-Feira, das 09:00h às 18h e Sexta-feira das 9:00 até 15:30.

4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova de didática.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7 - DO RESULTADO:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente os seus dados pessoais, inclusive o endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011

EDITAL Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

ISENÇÃO DE TAXA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE torna público que concederá Isenção de Taxa de Inscrição ao Exame de Seleção aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico para ingresso em 2012/1.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS – Campus Porto Alegre às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

1.1 Pessoas que possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Santana – Porto Alegre/RS
CEP 90035-007 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário apropriado de solicitação de isenção via CadÚnico, disponível no site www.poa.ifrs.edu.br ou no IFRS – Campus Porto Alegre, Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE, no horário das 9h às 17h do dia 03 de outubro ao dia 07 de outubro de 2011, e entrega do mesmo até dia 10 de outubro de 2011 no IFRS – Campus Porto Alegre, Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE, no horário das 9h às 17h.

Observação: Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.2 Pessoas que não possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

1.2.1 Somente poderão solicitar o benefício da Isenção de Taxa as pessoas que comprovarem, através de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (cópias), a realização da **metade de seus estudos do Ensino Fundamental e a totalidade de seus estudos do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público**, ou em escola particular, beneficiadas com bolsas de estudo devidamente comprovadas pela instituição de ensino, ambos cursados com aprovação.

O solicitante poderá estar concluindo o Ensino Médio até dezembro de 2011, que deverá ser comprovado através de atestado fornecido pela instituição de ensino.

1.2.2 Deverá entregar cópia de documento de identidade (RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira Profissional).

1.2.3 A Isenção de Taxa será concedida às pessoas que preencherem os requisitos do item 1.2.1, deste Edital e adicionalmente demonstrarem carência socioeconômica, comprovando renda de até R\$ 545,00 por pessoa do grupo familiar. Nos casos de comprovação de renda devem ser entregues cópias dos comprovantes de rendimentos dos participantes do grupo familiar incluindo o solicitante, da certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista dos participantes do grupo familiar. Para fins deste Edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para renda declarada e/ou dependem da renda declarada. Deve entregar também cópia, frente e verso, do comprovante de residência (conta de luz). Os critérios a serem adotados na análise da documentação apresentada pelos solicitantes levará em consideração a veracidade e compatibilidade dos dados, podendo adicionalmente ser realizada visita e/ou entrevista.

1.2.4 A solicitação será feita através do preenchimento do formulário Socioeconômico e entrega das cópias de documentos solicitados nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 no Kit Isenção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.2.5 O Kit Isenção contém uma cópia do Edital nº 047/2011, e uma cópia do Formulário Socioeconômico.

1.2.6 O interessado, no impedimento de comparecer pessoalmente para retirar o Kit Isenção ou devolver os documentos solicitados, poderá designar outra pessoa para fazê-lo.

1.2.7 A solicitação da isenção é individual. Componentes da mesma família que solicitarem o benefício e residirem na mesma casa devem retirar, cada um, seu Kit Isenção.

2. SOLICITAÇÃO

2.1 Para efetuar a solicitação da isenção, o interessado deverá comparecer ao IFRS – Campus Porto Alegre, na Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE, Porto Alegre/RS, no período de **03 a 07 de outubro de 2011**, no horário das **9h às 17h**, para retirar o Kit Isenção.

2.2 O prazo final e improrrogável para a devolução do Kit Isenção bem como o formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, será até o **dia 10 de outubro de 2011**, no horário das **9h às 17h**, no IFRS – Campus Porto Alegre.

2.3 No momento da devolução do Kit Isenção ou do formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, não haverá conferência de documentos ou do preenchimento do Formulário Socioeconômico o que será de inteira responsabilidade do candidato, que receberá um comprovante de entrega do referido Kit Isenção ou do formulário CadÚnico.

2.4 O requerente terá o seu **pedido negado** se:

- a) não possuir o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico para quem solicitar isenção pelo CadÚnico.
- b) apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário Socioeconômico;
- c) apresentar mais de uma inscrição;
- d) já tiver obtido a Isenção de Taxa de Inscrição para o Concurso Vestibular aos cursos de Nível Superior ou Exame de Seleção aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em semestres anteriores e não tenha efetivado sua inscrição, ou não realizado as provas, sem justificativa comprovada através de processo administrativo;
- e) for aluno ou ex-aluno do IFRS Campus Porto Alegre ou da antiga Escola Técnica da UFRGS;
- f) tiver desistido da vaga em Concurso Vestibular ou Exames de Seleção anteriores.

3. RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final do processo informará todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e os pedidos indeferidos.

3.2 O resultado final será afixado junto à porta da sala da COPESE, **no dia 18 de outubro de 2011, até às 17h**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.3 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição não garante a inscrição no referido Exame. O beneficiado deverá comparecer na COPESE no período de inscrição para realizá-la.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
- 4.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 4.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
- 4.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo IFRS – Campus Porto Alegre.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011

EDITAL Nº 048, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, comunica a abertura de 356 (trezentas e cinquenta e seis) vagas para o Processo de Seleção aos **Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** do CAMPUS PORTO ALEGRE, com início no primeiro semestre de 2012.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM	Vagas Exame de Seleção			
					Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Transações Imobiliárias	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Administração	Manhã	2	36	18	12	3	3	6
Biblioteconomia	Manhã	3	24	12	8	2	2	4
Contabilidade	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Secretariado	Noite	2	36	18	12	3	3	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Redes de Computadores	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Informática	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Panificação e Confeitaria	Tarde	3	16	8	6	1	1	2
Biotecnologia	Manhã	3	24	12	8	2	2	4
Química	Manhã	4	20	10	6	2	2	4
Segurança do Trabalho	Tarde	4	36	18	12	3	3	6
Instrumento Musical – Flauta Doce	Noite	4	10	5	3	1	1	2
Instrumento Musical - Violão	Noite	4	10	5	3	1	1	2

1. Disposições Gerais

1.1. Pela Resolução nº 048/2011 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

a) ENEM - para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2011 e desejarem utilizar essa nota para classificação;

b) Exame de Seleção - aplicação de prova com questões objetivas.

Para os Cursos da Área Profissional de Produção Cultural e Design, independente da opção de Sistema de Ingresso, será aplicada também uma prova prática instrumental de caráter eliminatório.

1.2. Do total das vagas oferecidas para o curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

1.3. Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção.

1.3.1. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.2. O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 1.3.3. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.
- 1.3.4. Do total de vagas oferecidas, em cada curso, serão garantidas 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para um número inteiro e par, mais próximo de vagas.
- 1.3.5. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.
- 1.3.6. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste Edital.
- 1.3.7. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.
- 1.3.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

- 2.1. A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.
- 2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).
- 2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 17 de novembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.
- 2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.
- 2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Campus Porto Alegre, a partir das 14h do dia 05 de dezembro, até às 14h do dia 06 de dezembro de 2011.
- 2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Campus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.
- 2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3. Manual do Candidato:

3.1. Manual do Candidato 2012/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 01 de outubro, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br

3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2012/1, na COPESE – das 9h às 17h.

4. Inscrições:

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 19 de outubro às 23h59min do dia 16 de novembro de 2011.

4.2. No IFRS - Campus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro, no horário das 9h às 17h), do dia 19 de outubro ao dia 16 de novembro de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 17 de novembro de 2011.

4.5. Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.5.1. Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2. A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3. As provas do Exame de Seleção 2012/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2011, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 24 de novembro de 2011.

4.5.5. A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou email indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Campus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6. Sistema de Ingresso ENEM não será cobrada taxa de inscrição.

5. Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre

Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE

CEP 90030-040 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3930-6035

Endereço eletrônico: www.poa.ifrs.edu.br

E-mail: copese@poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIAS

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

Nº. 184, de 01 de setembro de 2011

NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e Discentes para a Subcomissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS - Campus Porto Alegre, em conformidade com os EDITAIS 38 e 39, de 29 de Agosto de 2011, composta por: BIANCA SMITH PILLA - Representante Docente e Presidente da Comissão; NATASHA FINOKETTI MALICHESKI - Representante Técnico-Administrativo; LÉLIEN FRITSCH - Representante Discente

Nº. 185, de 02 de setembro de 2011

DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical, durante o período de 02 de setembro de 2011 à 21 de outubro de 2011: RICARDO ATHAIDE MITIDIERI; ALEXANDRE VIEIRA; SUELENA DE ARAÚJO BORGES; CLÁUDIA SCHREINER.

Nº. 186, de 05 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 3342777, para substituir o servidor Paulo Roberto Sangoi, de CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, Diretor-Geral, Código CD-002, que estará em gozo de férias, no período de 12 de Setembro a 25 de Setembro de 2011 e estará participando da 35ª edição da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2011, no período de 26 de Setembro a 30 de Setembro de 2011.

Nº. 187, de 08 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora Clarice Monteiro Escott, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, como Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-0004, que foi convocada para participar da reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação, a realizar-se na Reitoria do IFRS, nos dias 08 e 09 de setembro de 2011.

Nº. 188, de 09 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912, para substituir o servidor RENATO PEREIRA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MONTEIRO, inscrito sob CPF 974.044.110-68 e Matrícula SIAPE 2681279, na função de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0003, que estará participando do Curso de Capacitação em Logística e Cadeia de Suprimentos na Reitoria do IFRS, do dia 12 ao dia 16 de Setembro de 2011.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 186/2011, RESOLVE:

Nº. 189, de 14 de setembro de 2011

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre ALEXANDRE VIEIRA, inscrito sob CPF 477.988.400-44 e Matrícula SIAPE 0357530, da classe D I, nível 1, para a classe D I, nível 2, da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, de acordo com a Lei 7596/87, com vigência a partir de 25 de Dezembro de 1999.

Nº. 190, de 14 de setembro de 2011

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre MAGALI DA SILVA RODRIGUES, inscrita sob CPF 622.002.590-34 e Matrícula SIAPE 1418850, da classe D III, nível 1, para a classe D III, nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2011.

Nº. 191, de 14 de setembro de 2011

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre ALINE GRUNEWALD NICHELE, inscrita sob CPF 686.488.550-04 e Matrícula SIAPE 1342871, da classe D III, nível 1, para a classe D III, nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 11 de Agosto de 2011.

Nº. 192, de 14 de setembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre ANDRÉIA MODRJEJEWSLI ZUCOLOTTI, inscrita sob CPF 673.734.880-72 e Matrícula SIAPE 1333478, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 29 de Julho de 2011.

Nº. 193, de 14 de setembro de 2011

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre PAULO VALÉRIO RIBEIRO MAYA, inscrito sob CPF 209.794.360-87 e Matrícula SIAPE 0356448, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de Junho de 2009.

Nº. 194, de 14 de setembro de 2011

DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, no período de agosto de 2010 a agosto de 2011: LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; RENATA DIAS SILVEIRA; SIMONE CATERINA KAPUSTA; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

Nº. 195, de 14 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora CLARICE MONTEIRO ESCOTT, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, como Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-0004, que irá participar de Capacitação do PRONATEC, a realizar-se no IFSP – *Campus* São Paulo, nos dias 15 e 16 de setembro de 2011.

Nº. 196, de 15 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF 009.360.910-88 e Matrícula SIAPE 1760145, para substituir a servidora Rejane Maria Cunha Mattos, de CPF 171.444.180-68 e Matrícula SIAPE 1095474, como Coordenador de Relações Empresariais, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no período de 22 de Setembro a 04 de Outubro de 2011.

Nº. 197, de 21 de setembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, durante o período de 14 de setembro de 2011 a 21 de outubro de 2011: ANDRÉ ROSA MARTINS; ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO; ANDREA BORDIN SCHUMACHER; CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; CRISTINA SIMÕES DA COSTA; FERNANDA MISSIO MÁRIO DAS NEVES; GIANDRA VOLPATO; JAMILA KHALIL MAHMUD ABDEL HAMID ZARDEH; RENATA TRINDADE SEVERO; TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

Nº. 198, de 21 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora LUCIANE FERNANDES, inscrita sob CPF 910.460.680-91 e Matrícula SIAPE 01381349, para substituir a servidora Sônia Beatriz Silveira Alves, de CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009, na função de Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-004, que estará em gozo de férias no período de 03 de outubro a 08 de outubro de 2011.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 96/2009, **RESOLVE**:

Nº. 199, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, em todas as Áreas, que irá avaliar os seguintes servidores: ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO; ALESSANDRA NEJAR BRUNO; ALEX DIAS GONSALES; ALINE FERRAZ DA SILVA; ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉ PERES; ANDRÉ ROSA MARTINS; ANDRÉA BORDIN SCHUMACHER; ANDRÉA RIBEIRO LEAL; ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO; ALESSANDRA NEJAR BRUNO; ALEX DIAS GONSALES; ALINE FERRAZ DA SILVA; ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉ PERES; ANDRÉ ROSA MARTINS; ANDRÉA BORDIN SCHUMACHER; ANDRÉA RIBEIRO LEAL; ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI; ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN; AUDREA DA COSTA MARTINS; BIANCA SMITH PILLA; CARMEM HAAB LUTTE CAVANCANTE; CÁSSIO SILVA MOREIRA; CELSON ROBERTO CANTO SILVA; CIBELE SCHWANKE; CLARICE MONTEIRO ESCOTT; CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI; CLÁUDIA SILVA ESTIMA; CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO; CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS; CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; DANILO FRANCHINI; DIEGO DE OLIVEIRA CARLIN; DUÍLIO CASTRO MILES; EVANDRO MANARA MILETTO; FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA; FABRÍCIA PY

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

TORTELLI NORONHA; FERNANDA KRUGER GARCIA; FLADEMIR ROBERTO WILLIGES; GIANDRA VOLPATO; HELEN SCORSSATTO ORTIZ; HENRIQUE JUDICE MAGALHÃES; INAJARA PIEDADE DA SILVA; JANÁINA AMORIN NOGUEZ; JAQUELINE ROSA DA CUNHA; JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL; JOÃO LUIS KOMOSINSKI; JOSIANE PAULA DA LUZ; KAREN SELBACH BORGES; LILIANE DUFAU DA SILVA; LIZANDRA BRASIL ESTABEL; LUCIANA SAUER FONTANA; LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; MAGALI LIPPERT DA SILVA; MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI; MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES; MÁRCIA BUNDCHEN; MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; MARILIA RAQUEL ALBORNOZ STEIN (Vacância); MICHELLE CÂMARA PIZZATO; NARA REGINA ATZ; NATALIA LABELLA SÁNCHEZ; NOEMI LUCIANE DOS SANTOS (Erechim); PATRÍCIA RODRIGUES DA ROSA (Feliz); RENATA DIAS SILVEIRA; RENATA TRINDADE SEVERO; RODRIGO PRESTES MACHADO; ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO; SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA; SÉRGIO MITTMANN DOS SANTOS; SERGIO WESNER VIANA; SIMONE CATERINA KAPUSTA; SUELENA DE ARAÚJO BORGES; TANISI PEREIRA DE CARVALHO; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES
Diretora de Gestão de Pessoas
Campus Porto Alegre – IFRS

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 186/2011,

Nº. 200, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Segurança do Trabalho: ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO; CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO; DANILO FRANCHINI; MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO; MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI.

na Área do Direito: Henrique JUDICE MAGALHÃES; JOSIANE PAULA DA LUZ; INAJARA PIEDADE DA SILVA .

Nº. 201, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

na Área de Segurança do Trabalho: ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO; CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO; DANILO FRANCHINI; MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO; MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI.

na Área do Direito: HENRIQUE JUDICE MAGALHÃES; INAJARA PIEDADE DA SILVA; JOSIANE PAULA DA LUZ.

na Área de Administração e Economia: ANDRÉA RIBEIRO LEAL; BIANCA SMITH PILLA; CÁSSIO SILVA MOREIRA; CLÁUDIO VINICIUS S. FARIAS; CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; DUÍLIO CASTRO MILES; JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL; PATRÍCIA RODRIGUES DA ROSA (Feliz); SERGIO WESNER VIANA.

Nº. 202, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor MARCELO AUGUSTO SCHMITT para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Informática e Redes: ALEX DIAS GONSALES; ANDRÉ PERES; EVANDRO MANARA MILETTO; FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA; FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA; KAREN SELBACH BORGES; RODRIGO PRESTES MACHADO; TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

Nº. 203, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora NEILA MARIA MOUSSALLE para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Informática e Redes: ALEX DIAS GONSALES; ANDRÉ PERES; EVANDRO MANARA MILETTO; FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA; FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA; KAREN SELBACH BORGES; RODRIGO PRESTES MACHADO; TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

Nº. 204, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor LÚCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Química: ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI; CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI; MICHELLE CÂMARA PIZZATO; NARA REGINA ATZ; ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO.

na Área de Panificação e Confeitaria: ANDRÉ ROSA MARTINS; ANDRÉA BORDIN SCHUMACHER; GIANDRA VOLPATO.

Nº. 205, de 22 de setembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora REGINA FELISBERTO para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Química: ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO; CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI; MICHELLE CÂMARA PIZZATO; NARA REGINA ATZ; ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO.

Nº. 206, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora KARIN TALLINI para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Biotecnologia: ALESSANDRA NEJAR BRUNO;
ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN; CELSON ROBERTO CANTO SILVA; CIBELE SCHWANKE; MÁRCIA BUNDCHEN.

na Área de Meio Ambiente: LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; SIMONE CATERINA KAPUSTA; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

Nº. 207, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora JULIANA SCHMITT DE NONOHAY para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Biotecnologia: ALESSANDRA NEJAR BRUNO; ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN; CELSON ROBERTO CANTO SILVA; CIBELE SCHWANKE; MÁRCIA BUNDCHEN.

Nº. 208, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor PAULO ARTHUR KONZEN XAVIER DE MELLO para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Panificação e Confeitaria: ANDRÉ ROSA MARTINS; ANDRÉA BORDIN SCHUMACHER; GIANDRA VOLPATO.

Nº. 209, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor EGON CLAUS STEINSTRASSER para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Contabilidade: CARMEM HAAB LUTTE CAVANCANTE; DIEGO DE OLIVEIRA CARLIN.

na Área de Matemática e Estatística: LILIANE DUFAU DA SILVA; SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA.

Nº. 210, de 22 de setembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Contabilidade: CARMEM HAAB LUTTE
CAVANCANTE; DIEGO DE OLIVEIRA CARLIN.

na Área de Matemática e Estatística: LILIANE DUFAU DA
SILVA; SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA.

Nº. 211, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE VIEIRA para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Música: ÁUDREA DA COSTA MARTINS; FERNANDA KRUGER GARCIA; JOÃO LUIS KOMOSINSKI; MARILIA RAQUEL ALBORNOZ STEIN; SUELENA DE ARAÚJO BORGES.

Nº. 212, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor RICARDO ATHAIDE MITIDIARI para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Música: ÁUDREA DA COSTA MARTINS; FERNANDA KRUGER GARCIA; JOÃO LUIS KOMOSINSKI; MARILIA RAQUEL ALBORNOZ STEIN; SUELENA DE ARAÚJO BORGES.

Nº. 213, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Administração e Economia: ANDRÉA RIBEIRO LEAL; BIANCA SMITH PILLA; CÁSSIO SILVA MOREIRA; CLÁUDIO VINICIUS S. FARIAS; CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; DUÍLIO CASTRO MILES; JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL; PATRÍCIA RODRIGUES DA ROSA (FELIZ); SERGIO WESNER VIANA.

Nº. 214, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor EDUARDO GIOVANNINI para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Meio Ambiente: LUIZ FELIPE VELHO; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; SIMONE CATERINA KAPUSTA; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

Nº. 215, de 22 de setembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora LAURA VELHINHO CORSO, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Línguas (Portuguesa, Espanhol e Inglesa): CLÁUDIA SILVA ESTIMA; JAQUELINE ROSA DA CUNHA; NATALIA LABELLA SÁNCHEZ; NOEMI LUCIANE DOS SANTOS; RENATA TRINDADE SEVERO.

na Área de Secretariado: LUCIANA SAUER FONTANA.

Nº. 216, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Línguas: CLÁUDIA SILVA ESTIMA; JANAÍNA AMORIM NOGUEZ; JAQUELINE ROSA DA CUNHA; NATALIA LABELLA SÁNCHEZ; NOEMI LUCIANE DOS SANTOS; RENATA TRINDADE SEVERO.

Nº. 217, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora REJANE MARIA CUNHA MATTOS, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Pedagogia: CLARICE MONTEIRO ESCOTT; MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES.

na Área de Biblioteconomia: LIZANDRA BRASIL ESTABEL; MAGALI LIPPERT DA SILVA.

Nº. 218, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora LENIZA KAUTZ MENDA, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, na Área de Pedagogia: CLARICE MONTEIRO ESCOTT; MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES.

Nº. 219, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores,

na Área de Biblioteconomia: LIZANDRA BRASIL ESTABEL; MAGALI LIPPERT DA SILVA.

na Área de Secretariado: LUCIANA SAUER FONTANA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 220, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor WALTER KARWATZKI CHAGAS, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, nas Áreas de Geografia, Física, Ciências Sociais, História e Filosofia: ALINE FERRAZ DA SILVA; FLADEMIR ROBERTO WILLIGES; HELEN SCORSSATTO ORTIZ; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; RENATA DIAS SILVEIRA; SÉRGIO MITTMANN DOS SANTOS.

Nº. 221, de 22 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor ARMANDO EDUARDO PITREZ, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios do 1º Semestre de 2011, que irá avaliar os seguintes servidores, nas Áreas de Geografia, Física, Ciências Sociais, História e Filosofia: ALINE FERRAZ DA SILVA; FLADEMIR ROBERTO WILLIGES; HELEN SCORSSATTO ORTIZ; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; RENATA DIAS SILVEIRA; SÉRGIO MITTMANN DOS SANTOS.

Nº. 222, de 23 de setembro de 2011

DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Gestão de Resíduos, durante o período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de dezembro de 2011: ADRIANA DE FARIAS RAMOS; ALEX DIAS GONSALES ; ANDRÉ ROSA MARTINS ; ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL ; DIEGO HEPP; MAGALI DA SILVA RODRIGUES ; RAFAEL DUTRA SOARES.

Nº. 223, de 23 de setembro de 2011

DESIGNAR o servidor ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912, para substituir a servidora Neli Teresinha Ferreira Machado, inscrita sob CPF 472.463.160-00 e Matrícula SIAPE 1681247, na função de Coordenador de Orçamento e Finanças, FG-002, que estará participando da VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, do dia 26 de setembro ao dia 30 de setembro de 2011.

Nº. 224, de 23 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, inscrita sob CPF 945.391.110-00 e matrícula SIAPE 01448570, para substituir a servidora Cristina Ceribola Crespam, inscrita sob CPF 003.633.980-66 e matrícula SIAPE 2771111, na função de Coordenadora de Compras e Licitações, FG-002, que estará participando da VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, do dia 26 de setembro ao dia 30 de setembro de 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 225, de 26 de setembro de 2011

DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Seleção para ingresso no Grupo Pet/Conexões - Gestão Ambiental, durante o período de 28 de setembro de 2011 a 03 de outubro de 2011: CIBELE SCHWANKE; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; SIMONE CATERINA KAPUSTA .

Nº. 226, de 27 de setembro de 2011

INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, CPF 651.951.590-68, matrícula SIAPE 01311874, a partir do dia 27 de setembro de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 3, iniciada em 26 de setembro de 2011.

INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, CPF 438.510.530-87, matrícula SIAPE 00572696, a partir do dia 27 de setembro de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 26 de setembro de 2011.

Nº. 227, de 28 de setembro de 2011

NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para constituição do Conselho de *Campus* Temporário do IFRS - Campus Porto Alegre, em conformidade com o Edital 44, de 23 de Setembro de 2011, composta por: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Representante Docente e Presidente da Comissão; ANDREIA ANTONIA MANOEL GODINHO - Representante Discente; ALEXANDRE VIEIRA - Representante Docente; CRISTIANE DIAS DE CASTRO SILVA - Representante Técnico-Administrativo; EGON CLAUDIUS STEINSTRASSER - Representante Docente; FABIANA GRALA CENTENO - Representante Técnico-Administrativo; JOÃO LUIS PEREIRA GOMES - Representante Técnico-Administrativo; KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES - Representante Técnico-Administrativo; MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO - Representante Docente; MARISA DUTRA PAZ - Representante Técnico-Administrativo; NARA REGINA ATZ - Representante Docente; PATRIK DE SOUZA ROCHA - Representante Discente; YURI MOREIRA FIGAS - Representante Discente.

Nº. 228, de 30 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora Clarice Monteiro Escott, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, como Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-0004, que estará ministrando conferências na UFSM e no IFF sobre Avaliação Institucional, no dia 04 de outubro de 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 229, de 30 de setembro de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora Clarice Monteiro Escott, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, como Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-0004, que estará participando da capacitação sobre PRONATEC no IFSC em Florianópolis, no dia 06 de outubro de 2011.

Nº. 230, de 30 de setembro de 2011

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre LUCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA, inscrita sob CPF 221.953.000-00 e Matrícula SIAPE 1273549, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2011.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Período da Viagem: 31/08/2011 à 02/09/2011

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 001867/11

Valor das Diárias (R\$): 612,36

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no I Encontro BPC Trabalho: ações intersetoriais para fortalecimento da rede de proteção social integral aos beneficiários do BPC, conforme Portaria-circular nº1474/2011/CGMA/DPEPT/SETEC (em anexo), enviada pela SETEC/MEC e encaminhada para a Magnífica Reitora.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 01/09/2011 à 02/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001772/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião com os responsáveis pela Assistência Estudantil dos Campi do IFRS.

Nome: ALINE MARTINS DISCONSI

Período da Viagem: 01/09/2011 à 02/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001773/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião com os responsáveis pela Assistência Estudantil dos Campi do IFRS.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 05/09/2011 à 05/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002042/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do PROEN, sobre projeto de elaboração de questões do ENEM/MEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Período da Viagem: 05/09/2011 à 05/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001946/11
Valor das Diárias (R\$): 91,57
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o presidente da CPA.

Nome: ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN
Período da Viagem: 05/09/2011 à 05/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002033/11
Valor das Diárias (R\$): 70,12
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o coordenador de ensino do IFRS.

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Período da Viagem: 08/09/2011 à 09/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001948/11
Valor das Diárias (R\$): 383,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião do COPI.

Nome: LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA
Período da Viagem: 08/09/2011 à 10/09/2011
Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre
Número da Requisição: 001940/11
Valor das Diárias (R\$): 586,31
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no 1º Fórum para discutir a proposta de criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências – USP - São Paulo.

Nome: JULIO XANDRO HECK
Período da Viagem: 12/09/2011 à 12/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001912/11
Valor das Diárias (R\$): 91,85
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da Pró-reitoria de Ensino para reunião cuja pauta é a definição dos valores a serem cobrados como taxa de inscrição no processo seletivo de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: RENATO PEREIRA MONTEIRO

Período da Viagem: 12/09/2011 à 16/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001647/11

Valor das Diárias (R\$): 882,66

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de capacitação para formação de multiplicadores em Programação Logística.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF

Período da Viagem: 13/09/2011 à 14/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001997/11

Valor das Diárias (R\$): 222,62

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do encontro dos NAPNEs da região sul.

Nome: ANA ROSAURA MORAES SPRINGER

Período da Viagem: 13/09/2011 à 14/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002013/11

Valor das Diárias (R\$): 332,86

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Encontro dos NAPANEs da região sul.

Nome: HELEN SCORSATTO ORTIZ

Período da Viagem: 13/09/2011 à 14/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002040/11

Valor das Diárias (R\$): 322,54

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do encontro dos NAPNESs da região sul.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA

Período da Viagem: 20/09/2011 à 22/09/2011

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002061/11

Valor das Diárias (R\$): 721,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do I Encontro Nacional do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), como representante do IFRS - Campus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA
Período da Viagem: 20/09/2011 à 21/09/2011
Destino: Porto Alegre / Santa Maria / Porto Alegre
Número da Requisição: 002054/11-1C
Valor das Diárias (R\$): 226,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Condução dos professores do curso de Biotecnologia à cidade de Santa Maria.

Nome: JULIO XANDRO HECK
Período da Viagem: 23/09/2011 à 23/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002095/11
Valor das Diárias (R\$): 91,85
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da Reitoria do IFRS para o evento 'Conecta IFMG', a ser realizado no Campus Bento Gonçalves, dos Diretores e Coordenadores de Administração.

Nome: CESAR GERMANO ELTZ
Período da Viagem: 23/09/2011 à 23/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002096/11
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar do evento CONECTA IFMG.

Nome: BIANCA SMITH PILLA
Período da Viagem: 23/09/2011 à 23/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002097/11
Valor das Diárias (R\$): 68,52
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar do evento CONECTA IFMG.

Nome: RENATO PEREIRA MONTEIRO
Período da Viagem: 23/09/2011 à 23/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002184/11
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes.

Nome: JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA
Período da Viagem: 23/09/2011 à 24/09/2011

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Destino: Porto Alegre / Santa Maria / Porto Alegre
Número da Requisição: 002055/11-1C
Valor das Diárias (R\$): 246,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Condução dos professores do curso de Biotecnologia à cidade de Santa Maria.

Nome: NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO
Período da Viagem: 26/09/2011 à 30/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001949/11
Valor das Diárias (R\$): 787,29
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas de Bento Gonçalves.

Nome: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM
Período da Viagem: 26/09/2011 à 30/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001952/11
Valor das Diárias (R\$): 822,41
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas de Bento Gonçalves.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 26/09/2011 à 30/09/2011
Destino: Porto Alegre / Poços de Caldas / Porto Alegre
Número da Requisição: 002064/11
Valor das Diárias (R\$): 942,36
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da XXXV Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC, a realizar-se em Poços de Caldas/MG, como representante deste Campus.

Nome: DOUGLAS NEVES RICARDE
Período da Viagem: 26/09/2011 à 30/09/2011
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001932/11
Valor das Diárias (R\$): 813,63
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso da semana orçamentária de Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 28/09/2011 à 28/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002125/11

Valor das Diárias (R\$): 86,77

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião sobre a aprovação pela comissão de ética pública de visitas técnicas aos órgãos e entidades do poder executivo federal e reunião da comissão de ética do IFRS.

Nome: IARA ELISABETH SCHNEIDER

Período da Viagem: 28/09/2011 à 28/09/2011

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002185/11

Valor das Diárias (R\$): 73,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião de Ética do IFRS.